



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 100 de 25 de novembro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – *CAMPUS VALENÇA*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, considerando o Processo 23278.008784/2021-01, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para realizar o processo de eleição regular da Subcomissão Permanente de Progressão Docente do Campus Valença, sob supervisão da Comissão Permanente de Processos Eleitorais (CPPE), com a seguinte composição:

- Cintia Marcela Nunes Silva (SIAPE 2567871), **presidente**;
- Antonio José Andrade Evangelista (SIAPE 1807947), membro titular;
- Luiz Cezar dos Santos Miranda (SIAPE 1780784), membro titular;
- Danilo de Jesus (SIAPE 1209520), membro suplente;
- Cintia Karla Alves Souza (SIAPE 1960497), membro suplente;
- Márcia Betania Amorim e Silva (SIAPE 2573003), membro suplente.

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo.

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,
Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 25/11/2021, às 10:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2089786** e o código CRC **D535867C**.